



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 85/2020

Pregão Eletrônico nº 38/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, com sede na Avenida Peter Henry Rolfs, nº 305, Loja 22, Centro, na cidade de Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob nº 08.582.479/0001-23 e Inscrição Municipal nº 5350, neste ato representada por **IGOR GUADALUPE COELHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº MG-12.121.079-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 058.131.116-70, residente e domiciliado na Rua Coimbra, nº 105, Ap. 01, João Bráz da Costa Val, na cidade de Viçosa/MG, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2020, firmado em 01/06/2020, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 85/2020 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no item 7.1 da Cláusula 7ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica atualizado pelo índice IPC-FIPE, nos termos do item 4.2 da Cláusula 4ª do Contrato nº 85/2020, em aproximadamente 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) os preços constantes da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 85/2020, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 2.829,88 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) e total estimado de R\$ 33.958,56 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 1049 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 02.09.01 - Secretaria de Desenv. e Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 85/2020, firmado em 01/06/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

JUNGLE
CONSULTORIA E
SOLUCOES SOCIAIS
LTDA:08582479000
123
Assinado de forma digital
por JUNGLE
CONSULTORIA E
SOLUCOES SOCIAIS
LTDA:08582479000123
Dados: 2023.05.19
17:09:28 -03'00'

IGOR GUADALUPE COELHO
Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda

Pederneiras, 19 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS
RINALDI:
05327124800
LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00
Assinado digitalmente por LUIS
CARLOS RINALDI:05327124800
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit Reader Versão: 9.7.0

CENDY BIAZUZO
RAMOS:
33752811889
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89
Assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO RAMOS:
33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda

CONTRATO Nº 85/2020 (Termo Aditivo nº 03)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de um Sistema de Gestão de Assistência Social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 19 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA
13107397814

Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI
CAMARINHA: 13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Igor Guadalupe Coelho

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 058.131.116-70

Assinatura: _____

JUNGLE CONSULTORIA
E SOLUCOES SOCIAIS
LTDA:08582479000123

Assinado de forma digital por
JUNGLE CONSULTORIA E
SOLUCOES SOCIAIS
LTDA:08582479000123
Dados: 2023.05.19 17:09:51
-03'00'

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____

LUIS CARLOS
RINALDI:
05327124800

Assinado digitalmente por LUIS
CARLOS RINALDI:
05327124800
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit Reader Versão: 9.7.0